

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do
Estado da Bahia - SEBRAE/BA

**Demonstrações financeiras Intermediária em
30 de junho 2017.**

Conteúdo

| | |
|--|----------|
| Balancos patrimoniais | 2 |
| Demonstrações do resultado | 3 |
| Demonstrações do resultado abrangente | 4 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido | 5 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto | 6 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras | 7 |

*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA
Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2017*

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA

Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de Reais)

| Ativo | Nota | 30/06/2017 | 31/12/2016 | Passivo | Nota | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
|---|------|---------------|---------------|---|------|---------------|---------------|
| Ativo circulante | | | | Passivo circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6 | 41.910 | 43.184 | Benefícios a empregados de curto prazo e obrigações tributárias | 11 | 1.849 | 2.796 |
| Valores a receber | 7 | 2.229 | 2.026 | Obrigações com convênios e contratos | 12 | 796 | 712 |
| Numerários vinculados a convênios e programas | 8 | 13.829 | 998 | Contas a pagar a fornecedores e outros | 13 | 1.101 | 8.540 |
| Créditos com o Sistema SEBRAE | 9 | 8.368 | 8.295 | Obrigações trabalhistas | 14 | 5.047 | 2.780 |
| Transações com convênios a executar | | 2.263 | 2.524 | Obrigações com o Sistema SEBRAE | 9 | 12.719 | 4.453 |
| Outros créditos | | <u>1.022</u> | <u>506</u> | Outras obrigações | | <u>2.965</u> | <u>1.250</u> |
| Total do ativo circulante | | <u>69.621</u> | <u>57.533</u> | Total do passivo circulante | | <u>24.477</u> | <u>20.531</u> |
| Ativo não circulante | | | | Passivo não circulante | 15 | | |
| Depósitos judiciais | 15 | 2.245 | 2.138 | Provisão para perdas com processos judiciais | | 3.068 | 3.240 |
| Aplicações financeiras | | - | - | Outras obrigações | | <u>236</u> | <u>-</u> |
| Imobilizado | 10 | <u>15.201</u> | <u>15.349</u> | Total do passivo não circulante | | <u>3.304</u> | <u>3.240</u> |
| Total do ativo não circulante | | <u>17.446</u> | <u>17.487</u> | Total do passivo | | <u>27.781</u> | <u>23.771</u> |
| | | | | Patrimônio líquido | 16 | | |
| | | | | Superávits acumulados | | 48.670 | 35.400 |
| | | | | Superávit do exercício | | 8.038 | 13.241 |
| | | | | Ajustes de avaliação patrimonial | | <u>2.578</u> | <u>2.608</u> |
| | | | | Total do patrimônio líquido | | <u>59.286</u> | <u>51.249</u> |
| Total do ativo | | <u>87.067</u> | <u>75.020</u> | Total do passivo e patrimônio líquido | | <u>87.067</u> | <u>75.020</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA

Demonstrações de resultados

Períodos findos em 30 de Junho de 2017 e 30 de Junho de 2016

(Em milhares de Reais)

| | | 2017 | 2016 |
|--|------|----------|----------|
| Receitas | Nota | | |
| Receitas com Contribuição Social (CSO e CSN) | 17 | 56.343 | 51.665 |
| Receitas de empresas beneficiadas | 18 | 1.531 | 1.764 |
| Receitas de convênios, subvenções e auxílios financeiros | 19 | 524 | 69 |
| Outras receitas operacionais | 20 | 642 | 982 |
| Total das receitas | | 59.040 | 54.480 |
| Despesas | | | |
| Despesas com pessoal, encargos e benefícios sociais | 21 | (26.641) | (25.225) |
| Despesas com serviços profissionais e contratados | 22 | (17.716) | (13.652) |
| Custos e despesas com operacionalização | 23 | (7.175) | (5.676) |
| Despesas com depreciação e amortização | | (282) | (348) |
| Despesas Tributárias | | (974) | (890) |
| Outras despesas operacionais | | (746) | (150) |
| Total das despesas | | (53.534) | (45.941) |
| Superávit antes do resultado financeiro líquido | | 5.506 | 8.539 |
| Receitas financeiras | 24 | 2.545 | 3.043 |
| Despesas financeiras | 24 | (13) | (14) |
| Resultado financeiro líquido | | 2.532 | 3.029 |
| Superávit do período | | 8.038 | 11.568 |

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA

Demonstrações de resultados abrangentes

Períodos findos em 30 de Junho de 2017 e 30 de Junho de 2016

(Em milhares de Reais)

| | 2017 | 2016 |
|-----------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| Superávit do período | 8.038 | 11.568 |
| Outros resultados abrangentes | <u>-</u> | <u>-</u> |
| Resultado abrangente total | <u><u>8.038</u></u> | <u><u>11.568</u></u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

| | Superávits acumulados | Superávit do período | Ajustes de avaliação patrimonial | Total |
|---|--------------------------|-------------------------|--|---------------|
| Saldo em 1º de janeiro de 2016 | 27.494 | 7.829 | 2.685 | 38.008 |
| Incorporação do superávit do exercício anterior | 7.849 | (7.849) | - | - |
| Realização dos ajustes de avaliação patrimonial | 2.643 | | (2.643) | - |
| Superávit do período | - | 11.568 | - | 11.568 |
| Saldo em 30 de junho de 2016 | <u>37.986</u> | <u>11.548</u> | <u>42</u> | <u>49.576</u> |
| | | | | |
| Saldo em 1º de janeiro de 2017 | 48.641 | 29 | 2.578 | 51.248 |
| Incorporação do superávit do exercício anterior | 29 | (29) | - | - |
| Realização dos ajustes de avaliação patrimonial | 2.578 | | (2.578) | - |
| Superávit do período | - | 8.038 | - | 8.038 |
| Saldo em 30 de junho de 2017 | <u>51.248</u> | <u>8.038</u> | <u>-</u> | <u>59.286</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

| | 2017 | 2016 |
|---|----------|----------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Superávit do período | 8.038 | 11.568 |
| Ajustes para: | | |
| Depreciação | 282 | 347 |
| Baixa do Imobilizado | | |
| Provisão para perdas com processos judiciais | (172) | (77) |
| | 8.148 | 11.838 |
| Redução (aumento) nos ativos | | |
| Valores a receber | (203) | (5) |
| Numerários vinculados a convênios e programas | (12.832) | (13.016) |
| Créditos com o Sistema SEBRAE | (73) | 193 |
| Depósitos judiciais | (107) | (114) |
| Transação com Convênios a Executar | 261 | - |
| Outros créditos | (516) | 298 |
| Aplicações financeiras de longo prazo | - | - |
| | (13.470) | (12.644) |
| Aumento (redução) nos passivos | | |
| Benefícios a empregados de curto prazo e obrigações tributárias | (947) | (1.082) |
| Obrigações com convênios e contratos | 84 | 47 |
| Contas a pagar a fornecedores e outros | (7.439) | (9.495) |
| Obrigações trabalhistas | 2.267 | (953) |
| Obrigações com o Sistema SEBRAE | 8.266 | 7.101 |
| Obrigações com o Sistema Sebrae Longo Prazo | - | (85) |
| Outras obrigações | 1.951 | 211 |
| | 4.182 | (4.256) |
| Caixa líquido (utilizado nas) atividades operacionais | (1.140) | (5.062) |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | |
| Adições ao ativo imobilizado | (134) | (33) |
| Aplicações financeiras de longo prazo | - | (1) |
| Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento | (134) | (34) |
| (Redução) no caixa e equivalentes de caixa | (1.274) | (5.096) |
| Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro | 43.184 | 45.410 |
| Caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho | 41.910 | 40.314 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia (“SEBRAE/BA” ou “Entidade”) é uma entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, regulada por estatuto, constituída em 24 de julho de 1981, tendo por objetivo fomentar o desenvolvimento sustentável, a competitividade e o aperfeiçoamento técnico das microempresas e das empresas de pequeno porte industriais, comerciais, agrícolas e de serviços, notadamente nos campos da economia, administração, finanças e legislação; da facilitação do acesso ao crédito; da capitalização e fortalecimento do mercado secundário de títulos de capitalização daquelas empresas; da ciência, tecnologia e meio ambiente; da capacitação gerencial e da assistência social, em consonância com as políticas nacionais de desenvolvimento. A Sede da Entidade está localizada à Rua Horácio César, nº 64, Largo dos Aflitos, Dois de Julho, Salvador/BA.

O âmbito de atuação do SEBRAE/BA constitui-se no apoio às micro e pequenas empresas do estado da Bahia, com vistas à melhoria do seu resultado e ao fortalecimento do seu papel social.

O SEBRAE/BA recebe recursos oriundos do SEBRAE Nacional (SEBRAE/NA) que é o responsável pelos repasses de recursos aos estados e Distrito Federal para manutenção de suas atividades e projetos, conforme a Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990, mediante contribuição parafiscal das empresas privadas instaladas no País. Para manutenção de suas atividades poderá, eventualmente, promover a venda de produtos e a prestação de serviços ligados aos seus objetivos, sendo os resultados auferidos aplicados integralmente na manutenção das atividades.

As unidades do Sistema SEBRAE dos estados e do Distrito Federal têm autonomia financeira, administrativa e contábil, sendo constituídos como entidades juridicamente autônomas.

A Entidade tem como associados:

- SEBRAE Nacional e as demais unidades do sistema SEBRAE;
- FIEB - Federação das Indústrias do Estado da Bahia;
- FCDL - Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas;
- FAEB - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia;
- FACEB - Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia;
- FECOMERCIO - Federação do Comércio do Estado da Bahia;
- BB - Banco do Brasil;
- BNB - Banco do Nordeste;

- CEF - Caixa Econômica Federal;
- IEL - Instituto Euvaldo Lodi;
- SDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia;
- UFBA - Universidade Federal da Bahia; e
- SUDENE - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste.

O SEBRAE/BA é uma entidade isenta do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Lei nº 9.532/97, art. 15 § 1º), por ser uma instituição sem fins lucrativos que presta serviços sociais autônomos para os quais foi instituída. Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine o referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais (art. 15, § 3º, alterado pela Lei nº 9.718/98, art. 10).

Estará fora do alcance da tributação somente o resultado relacionado com as finalidades essenciais das entidades sem fins lucrativos. Assim, os rendimentos e os ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de rendas fixa e variável não são abrangidos pela isenção (Lei nº 9.532/97, art. 12 § 2º e art. 15 § 2º).

Com relação à tributação da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, o inciso X do art. 14 e o inciso VI do art. 13, ambos da Medida Provisória nº 2.158-35/2001 determinam que as receitas da atividade própria são isentas para serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei.

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), por meio do art. 47 da Instrução Normativa da nº 247/2002, definiu o conceito de receitas da atividade própria, como sendo as derivadas das atividades próprias somente aquelas decorrentes de contribuições, doações, anuidades ou mensalidades fixadas por lei, assembleia ou estatuto, recebidas de associados ou mantenedores, sem caráter contraprestacional direto, destinadas ao seu custeio e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

Além de parecer do tributarista Dr. Roque Carrazza, que concluiu estar o SEBRAE sob a égide constitucional da imunidade tributária, a 13ª. Vara Federal de Porto Alegre, em resposta a uma ação ordinária impetrada por uma unidade regional integrante do Sistema SEBRAE, expediu despacho/decisão de 1ª. instância, de que o art. 47 da referida IN é ilegal, e portanto, não restringe a isenção da COFINS de que trata a MP nº 2.158-35/2001. Essa decisão do Poder Judiciário Federal encontra-se atualmente vigente até a data de conclusão destas demonstrações financeiras.

Mesmo que a decisão judicial despachada conforme acima venha a não se perpetuar ao longo do trâmite judicial nas instâncias superiores, esta Administração entende que a Entidade se enquadraria no regime não-cumulativo, segundo o disposto no art. 1º da Lei nº 10.833/2003. De acordo com esse regime, nenhuma obrigação seria devida pela Entidade considerando que os gastos diretos aplicados aos projetos superam as respectivas receitas de serviços.

Com relação à tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN sobre as receitas de empresas beneficiadas auferidas, de acordo com avaliações internas da Administração da Entidade, não são esperados efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Entidade.

2 Base de preparação

Declaração de conformidade e base de mensuração

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos Técnicos (coletivamente “CPCs”) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto no caso de classe de ativo imobilizado de terrenos e edificações que foram avaliados ao valor justo (custo atribuído) na data da adoção inicial do Pronunciamento Técnico CPC 27 (Nota explicativa nº 10), instrumentos financeiros classificados como caixa e equivalente de caixa (Nota explicativa nº 6) e o ativo de recursos garantidores da obrigação atuarial relativa à parcela de benefício definido do Plano de Benefícios Pós-emprego patrocinado pela Entidade (Nota explicativa nº 25).

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A Diretoria Executiva/Superintendência da Entidade aprovou a emissão destas demonstrações financeiras em 20 de julho de 2017.

4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor justo dos ativos financeiros (Nota explicativa nº 6), Vida útil do ativo imobilizado (Nota explicativa nº 10), provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas (Nota explicativa nº 15) e os ativos, passivos e premissas de aposentadoria e demais benefícios de risco relativos a planos de benefícios pós-emprego (Nota explicativa nº 25).

Estimativas e premissas são revistas de forma contínua, pelo menos anualmente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão descritos a seguir:

- a. Premissas de cálculos atuariais sobre o plano de benefícios de risco pós-emprego**
O valor atual de obrigações de benefícios de risco a empregados depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para o plano,

está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações do plano.

A Entidade determina a taxa de desconto apropriada ao final de cada exercício. Esta é a taxa de juros que deveria ser usada para determinar o valor presente de futuras saídas de caixa estimadas, que devem ser necessárias para liquidar as obrigações do plano. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, a Entidade considera as taxas de juros de títulos privados de alta qualidade, sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos aos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão.

Outras premissas importantes para as obrigações de planos de pensão se baseiam, em parte, em condições atuais do mercado (informações adicionais estão divulgadas na Nota explicativa nº 25).

b. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Entidade reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas e fiscais. A avaliação da probabilidade de perda inclui as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa suas estimativas e premissas em bases mensais. (Informações adicionais estão divulgadas na Nota explicativa nº 15).

5 Principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras estão definidas abaixo. As políticas foram aplicadas de forma consistente com todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, a menos quando divulgado de forma diversa.

a. Reconhecimento das receitas e despesas operacionais

As receitas e despesas operacionais são contabilizadas pelo regime de competência.

As receitas de Contribuição Social Ordinária - CSO são relacionadas com as transferências periódicas do SEBRAE Nacional para a Entidade, cujo registro é efetuado a partir do momento em que o direito ocorre, sendo normalmente recebida no mês de sua competência (Nota explicativa nº 17). Essas receitas são relacionadas às transferências sistêmicas e periódicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB originadas do Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS (Lei nº 8.154 de 28 de dezembro de 1990 - contribuição parafiscal das empresas privadas instaladas no país) ao SEBRAE Nacional, que por sua vez repassa os recursos às Unidades regionais do Sistema SEBRAE.

As receitas de Contribuição Social Nacional - CSN são relacionadas com a execução dos projetos eleitos para o exercício e apropriadas a partir da execução dos projetos (Nota explicativa nº 17).

As receitas de empresas beneficiadas são reconhecidas quando da efetiva prestação do serviço (Nota explicativa nº 18).

As receitas de convênio com parceiros são apropriadas de acordo com a execução das despesas correlatas aos respectivos convênios de origem (Nota explicativa nº 19).

b. Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras compreendem basicamente receitas de juros, oriundas de aplicações financeiras e variações cambiais ativas e passivas. As receitas de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

c. Instrumentos financeiros não derivativos

(i) Ativos financeiros não derivativos

A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação, que é a data na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Entidade classifica os seus ativos financeiros não derivativos como empréstimos e recebíveis.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, valores a receber, numerários vinculados a convênios e programas, créditos com o sistema SEBRAE e outros créditos.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. Numerários vinculados a convênios e programas não compõem este grupo contábil (Nota explicativa nº 6).

(ii) Passivos financeiros não derivativos

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

A Entidade classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: obrigações com convênio e contratos, contas a pagar a fornecedores e outros, e obrigações com o sistema SEBRAE.

Contas a pagar a fornecedores e outros

As contas a pagar a fornecedores e outros são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal de suas atividades estatutárias e são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no curso normal, por até 12 meses. Após esse período, são apresentadas no passivo não circulante. Os montantes são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, se necessário, mensurado pelo custo amortizado com o método de taxa efetiva de juros. (Nota explicativa nº 13).

d. Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

e. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo e o passivo correspondente, quando aplicável, é reconhecido como provisões no passivo (Nota explicativa nº 10).

Terrenos e edifícios em uso foram mensurados ao valor justo quando da adoção inicial do Pronunciamento Técnico CPC 27 (custo atribuído).

(ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado quando incorridos.

(iii) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada dos bens. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

A média das vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativas são as seguintes:

| | |
|-----------------------------|---------|
| Edificações | 50 anos |
| Máquinas e equipamentos | 10 anos |
| Móveis e utensílios | 10 anos |
| Equipamentos de informática | 10 anos |
| Veículos | 5 anos |
| Instalações | 10 anos |

f. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*Impairment*)

Os ativos não financeiros, incluindo o ativo imobilizado, são revistos para se identificar perdas não recuperáveis sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, a perda é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

g. Provisões

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de evento passado, seja provável que para a solução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação passa a ser razoavelmente estimado. As provisões são constituídas, revistas e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das demonstrações. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos necessários para liquidar uma obrigação, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados, de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 e consideram as premissas definidas pela Administração da Entidade e seus assessores jurídicos (Nota explicativa nº 15).

h. Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de remuneração em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável (Nota explicativa nº 11).

Benefícios pós-emprego

A Entidade é uma das patrocinadoras solidárias do plano de benefícios SEBRAEPREV, administrado e executado pelo SEBRAE Previdência - Instituto SEBRAE de Seguridade Social. O plano possui características de contribuição definida cujos percentuais são baseados na folha de pagamento, sendo essas contribuições levadas ao resultado quando incorridas, exceto pelo risco vinculado à projeção de contribuições em caso de invalidez ou morte. Essa parcela de risco gera a obrigação atuarial de benefício pós-emprego sob a qual a Entidade reconhece uma

despesa de benefícios a empregados no resultado de cada exercício durante a carreira ativa de sua população.

Para apurar o valor da obrigação atuarial relativo aos benefícios de risco, a Entidade contrata anualmente um atuário qualificado (Nota explicativa nº 25).

6 Caixa e equivalentes de caixa

| | 30.06.2017 | 31.12.2016 |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa | 35 | 3 |
| Bancos (i) | 275 | 514 |
| Aplicações financeiras (ii) | 54.262 | 42.666 |
| | 54.572 | 43.183 |
| CSN Movimenta | (12.662) | |
| | 41.910 | 43.183 |

Os recursos vinculados a convênios e à CSN foram segregados da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa”, por não representarem recursos de livre movimentação.

- (i) São disponibilidades imediatas em contas-correntes bancárias, cujas posições, em 30 de junho 2017 e 31 de dezembro de 2016, se encontram a seguir descritas:

| | 30.06.2017 | 31.12.2016 |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Banco do Brasil | 215 | 439 |
| Caixa Econômica Federal | 58 | 73 |
| BNB | 2 | 2 |
| | 275 | 514 |

- (ii) Representam aplicações financeiras de liquidez imediata destinadas à manutenção operacional e administrativa da Entidade, conforme demonstrado abaixo:

| Bancos | Modalidade do fundo | Taxa média do semestre | 30.06.2017 | 31.12.2016 |
|-------------------------|----------------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Banco do Brasil | BB Milênio | 5,73% | 33.057 | 36.491 |
| Caixa Econômica Federal | Fundo Caixa | 5,75 % | 3.263 | 1.045 |
| Banco Nordeste | 99% CDI | 5,26 % | 5.280 | 5.131 |
| | | | 41.600 | 42.667 |

7 Valores a receber

| | 30.06.2017 | 31.12.2016 |
|---|--------------|--------------|
| Clientes (i) | 2.132 | 1.843 |
| Cheques (ii) | 255 | 244 |
| (-) Provisão para perdas com clientes (iii) | (158) | (61) |
| | 2.229 | 2.026 |

- (i) Créditos a receber referente a operações de venda de produtos e cursos;
- (ii) Refere-se a cheques com possibilidades de recebimentos com processos iniciados; e
- (iii) Provisão constituída com base na expectativa de recebimento baseada nos últimos 180 dias.

8 Numerários vinculados a convênios e programas

| | 30.06.2017 | 31.12.2016 |
|---|---------------|------------|
| Contas correntes vinculadas a convênios | 5 | 43 |
| Aplicações financeiras vinculadas | 1.162 | 955 |
| Recursos vinculados a CSN | 12.662 | |
| | 13.829 | 998 |

Correspondem a recursos financeiros vinculados aos programas, projetos e convênios sob execução do SEBRAE/BA, e que são apresentados separadamente da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa”, pois não constituem disponibilidade para a manutenção dos processos administrativos e operacionais da Entidade, conforme pronunciamento técnico CPC 03. Os saldos das contas vinculadas compreendem a soma dos aportes financeiros de parceiros e a contrapartida do próprio SEBRAE/BA. A utilização de conta única para movimentação e aporte financeiro é prevista nos contratos dos convênios. As obrigações com parceiros em face dos depósitos recebidos são registradas na rubrica “Obrigações com convênios e contratos”, e detalhada na Nota explicativa nº 12.

9 Transações com partes relacionadas

São definidos como partes relacionadas os seguintes entes:

- Quaisquer entidades integrantes do Sistema SEBRAE;
- Pessoal chave da Administração; e
- Fundo de Previdência Privada (SEBRAEPREV).

As transações com as partes relacionadas estão resumidas conforme a seguir:

a. Transações com o Sistema SEBRAE

Em 6 de julho de 2016, o SEBRAE Nacional emitiu nova redação para a IN 37, normativo que trata sobre os critérios e procedimentos da execução orçamentária e financeira no âmbito do Sistema SEBRAE. As alterações estão suportadas pela Nota Técnica UGOC nº 09/2016, de 6 de junho de 2016, aprovada pela Diretoria do SEBRAE Nacional, e que produziu, resumidamente, as seguintes alterações:

Eliminação da regra de transferência de recursos CSO aos SEBRAEs estaduais com base na capacidade de execução de gastos (90%) e mediante valores previamente orçados, passando a ser com base nos valores efetivamente arrecadados e transferidos pela Receita Federal do Brasil ao SEBRAE Nacional. Essa nova sistemática de repasse passou a valer da data de aprovação da IN 37 em julho de 2016, porém, com referência desde a data-base de janeiro de 2016. Conseqüentemente, também, passou a ser eliminada, a partir do exercício do 2016, a figura de CSO - Saldo (eventual diferença positiva entre os valores arrecadados e não repassados pelo SEBRAE Nacional aos SEBRAEs regionais, cujos repasses eram condicionados a eventos futuros).

b. Créditos com o Sistema SEBRAE

| | 30.06.2017 | 31.12.2016 |
|---------------------------|---------------------|---------------------|
| Recursos de CSO a receber | 8.368 | 5.733 |
| Recursos de CSN a receber | <u> </u> | <u>2.562</u> |
| | <u>8.368</u> | <u>8.295</u> |

Não há aplicação de juros ou quaisquer ônus sobre os recursos a receber.

c. Obrigações com o Sistema SEBRAE

| | 30.06.2017 | 31.12.2016 |
|--|-------------------|-------------------|
| Contribuição Social Nacional a Comprovar (i) | <u>12.719</u> | <u>4.453</u> |

- (i) São recursos recebidos do SEBRAE/NA destinados à chamada publicada, projetos especiais e projetos estruturantes, sendo baixados mensalmente ao longo do exercício de acordo com as despesas executadas em cada projeto. Caso o orçamento da CSN do projeto/atividade não seja totalmente executado pelo SEBRAE/BA, o saldo apurado no encerramento do exercício poderá ser adicionado, até março, ao orçamento do exercício seguinte, com a anuência da unidade responsável e concordância da diretoria de Supervisão do SEBRAE/NA.

d. Transações de resultado

| | 30.06.2017 | 30.06.2016 |
|---|----------------------|----------------------|
| Contribuição Social Ordinária (CSO) | 50.472 | 51.665 |
| Contribuição Social Ordinária (CSO) - Saldo | <u> </u> | 834 |
| Contribuição Social Nacional (CSN) | 5.869 | 2.657 |
| | <u>56.341</u> | <u>55.156</u> |

As transações que afetam o resultado correspondem às contribuições sociais, conforme distribuição definida pelo SEBRAE/NA, com base na arrecadação do ano anterior acrescido da expectativa de aumento previsto para o exercício atual.

e. Operações com pessoal-chave da Administração

Empréstimos para diretores

A Entidade não concede empréstimos para diretores e outros dirigentes.

Remuneração de pessoal-chave da Administração

Contemplam os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva. De acordo com o art. 9º., inciso VII do Estatuto Social do SEBRAE Nacional e Art. 6º. do Estatuto Social do SEBRAE/BA é princípio sistêmico a não remuneração dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. É competência dos Conselhos Deliberativo Nacional - CDN e Estadual - CDE a definição de remuneração e benefícios da Diretoria Executiva. A seguir, quadro demonstrativo com valores acumulados de remuneração anual do pessoal chave da Administração:

| | 30.06.2017 | 30.06.2016 |
|-------------|-------------------|-------------------|
| Remuneração | 529 | 509 |
| Benefícios | 43 | 43 |
| | 572 | 552 |

10 Imobilizado

A seguir a movimentação do ativo imobilizado para o exercício findo em 30 de junho de 2017:

| | Saldo em 31/12/2016 | Aquisições | Baixas | Saldo em 30/06/2017 |
|---------------------------------------|--------------------------------|-------------------|---------------|--------------------------------|
| Custo | | | | |
| Terrenos | 10.484 | | | 10.484 |
| Edificações | 3.600 | | | 3.600 |
| Obras em andamento | 338 | | | 338 |
| Móveis e utensílios | 2.661 | 2 | | 2.663 |
| Máquinas e equipamentos | 1.767 | 85 | | 1.852 |
| Equipamentos de informática | 3.865 | 46 | | 3.911 |
| Instalações | 370 | | | 370 |
| Total do custo | 23.083 | 133 | | 23.216 |
| Depreciação acumulada | | | | |
| Edificações | (890) | (31) | | (922) |
| Móveis e utensílios | (1.673) | (94) | | (1.768) |
| Máquinas e equipamentos | (1.189) | (56) | | (1.245) |
| Equipamentos de informática | (3.620) | (98) | | (3.718) |
| Instalações | (362) | (2) | | (365) |
| Total da depreciação acumulada | (7.734) | (281) | | (8.015) |
| Total líquido | 15.349 | (148) | | 15.201 |

11 Benefícios a empregados de curto prazo e obrigações fiscais

| | 30.06.2017 | 31.12.2016 |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| Remuneração a pagar | 24 | 1 |
| Encargos sociais a pagar | 1.165 | 1.188 |
| Obrigações tributárias | 637 | 1.600 |
| Consignações da folha de pagamento | 23 | 7 |
| | 1.849 | 2.796 |

12 Obrigações com convênios e contratos

| | 31.12.2017 | 31.12.2016 |
|--|------------|------------|
| SEBRAE SECT C/C 1687-7 | | 387 |
| CONVÊNIO ARAPYAUÁ C/C 8316-7 | 182 | 173 |
| SECT/SEBRAE | 361 | |
| PREF. DE PORTO SEGURO CC 7001-0 | | 1 |
| SUDIC/SEBRAE C/C 8259-5 | | 16 |
| CONVÊNIO VANADIO C/C 6927-2 | | 4 |
| CONVÊNIO BRASILGÁS C/C 7269-9 | 10 | 7 |
| CONVÊNIO BRASKEM C/C 7281-8 | | 13 |
| CONVÊNIO FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL | 44 | 111 |
| CONVENIO M.DIAS | 17 | |
| Projeto Encad. Produtivo de Feira de Santana | 3 | |
| SENAR | 179 | |
| | 796 | 712 |

Os valores a comprovar referem-se a verbas recebidas de parceiros nos respectivos convênios que serão utilizados na execução de projetos. Após a execução e comprovação dos gastos efetuados, esses montantes serão apropriados ao resultado como receitas de convênios e subvenções.

13 Contas a pagar a fornecedores e outros

| | 30.06.2016 | 31.12.2016 |
|--------------|--------------|--------------|
| Fornecedores | 968 | 8.431 |
| Outros | 133 | 109 |
| | 1.101 | 8.540 |

14 Obrigações trabalhistas

| | 30.06.2017 | 31.12.2016 |
|------------------------------|--------------|--------------|
| Férias e Decimo Terceiro (i) | 3.667 | 1.417 |
| Encargos (i) | 1.302 | 463 |
| Remuneração variável (ii) | 78 | 900 |
| | 5.047 | 2.780 |

- (i) Corresponde às provisões de férias e decimo terceiro e os respectivos encargos sociais pertinentes, constituídas em função dos direitos adquiridos pelo quadro de pessoal até a data do balanço.
- (ii) A remuneração variável será calculada tendo como base o desempenho geral do SEBRAE/BA, desempenho da equipe e o desempenho individual de cada colaborador.

| Tipo de resultados que compõem o cálculo da remuneração variável | % de participação |
|---|-------------------------------|
| Resultados organizacionais do SEBRAE/BA | 40% de uma remuneração |
| Resultados da equipe | 24% de uma remuneração |
| Resultados individuais | 16% de uma remuneração |
| | 80% de uma remuneração |

15 Provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas

A seguir demonstramos a composição das obrigações, por natureza, relacionadas aos processos judiciais e administrativos classificados pela assessoria interna do SEBRAE/BA como risco “provável” de perda:

| | <u>Depósitos judiciais</u> | | <u>Provisão</u> | |
|----------------------------|----------------------------|--------------|-----------------|--------------|
| | 30.06.2017 | 31.12.2016 | 30.06.2017 | 31.12.2016 |
| Riscos trabalhistas/Cíveis | 2.245 | 2.138 | 3.068 | 3.239 |
| Passivo Atuarial | | | 236 | |
| | <u>2.245</u> | <u>2.138</u> | <u>3.304</u> | <u>3.239</u> |

A movimentação do saldo da provisão para perdas em processos judiciais pode ser demonstrada como segue:

| | 31/12/2016 | Adições | Baixas | 30/06/2017 |
|------------------|--------------|------------|------------|--------------|
| Trabalhistas | 3.239 | | 172 | 3.069 |
| Passivo Atuarial | | 236 | | 236 |
| | <u>3.239</u> | <u>236</u> | <u>172</u> | <u>3.305</u> |

O SEBRAE/BA possui o valor de R\$ 1.011 (R\$ 716 em 31 de dezembro de 2016), relativo a processos de natureza trabalhista classificados por nossa assessoria jurídica com probabilidade de perda “possível”, os quais, conforme norma contábil, não possuem provisão reconhecida nas demonstrações financeiras.

16 Patrimônio líquido

a. Composição do patrimônio líquido

O patrimônio líquido é representado pelos superávits acumulados, bem como pelo saldo de ajuste de avaliação patrimonial representado pela mais valia do custo atribuído dos bens do ativo imobilizado quando da adoção inicial do Pronunciamento Técnico CPC 27, sendo este realizado de acordo com a depreciação dos bens de origem.

b. Superávit (déficit) do exercício

Representa o resultado auferido no exercício social corrente. Após deliberação pela Administração, esses valores são absorvidos pela conta de superávits acumulados.

17 Receitas com contribuição social (CSO e CSN)

| | 30.06.2017 | 30.06.2016 |
|---|---------------|---------------|
| Contribuição Social Ordinária - CSO (a) | 50.473 | 48.174 |
| Contribuição Social Ordinária - CSO saldo (b) | | 834 |
| Contribuição Social do Nacional - CSN (c) | 5.870 | 2.657 |
| | 56.343 | 51.665 |

a. Contribuição Social Ordinária (CSO)

Nesta conta são registradas as contribuições sociais ordinárias, conforme distribuição definida pelo SEBRAE Nacional, com base na arrecadação do ano anterior acrescida da expectativa de aumento previsto para o exercício atual.

b. Contribuição Social Ordinária - Saldo (CSO saldo)

São alocadas as receitas incorporadas na programação do exercício oriundas de saldos orçamentários de exercícios anteriores.

c. Contribuição Social Nacional (CSN)

São alocadas as receitas a título de contribuição de programação adicional transferidas pelo SEBRAE/NA de competência do exercício corrente. Estão diretamente vinculadas à execução de projetos finalísticos, dessa forma, o reconhecimento da receita é efetuado à medida que as correspondentes despesas são incorridas.

18 Receitas de empresas beneficiadas

Nessa rubrica são registradas as receitas oriundas da prestação de serviços a terceiros, como treinamento, elaboração de projetos, consultoria, palestras, entre outros, conforme demonstrado:

| | 30.06.2017 | 30.06.2016 |
|---------------------|--------------|--------------|
| Treinamentos | 259 | 653 |
| Feiras | 15 | 33 |
| Consultoria | 1.231 | 925 |
| Palestras | | 26 |
| EMPRETEC | | 77 |
| Livros e prospectos | | 6 |
| Outras | 26 | 44 |
| | 1.531 | 1.764 |

19 Receitas de convênios, subvenções e auxílios financeiros

Nessa rubrica são registradas as receitas oriundas da utilização dos recursos recebidos de convênios firmados com o SEBRAE/NA e outras entidades, referente à execução de projetos pelo SEBRAE/BA.

| | 30.06.2017 | 30.06.2016 |
|-----------------------------|------------|------------|
| CONVENIO P. M. PORTO SEGURO | | 37 |

| | | |
|-----------------------------------|------------|-----------|
| CONVÊNIO SEBRAE/BRASKEM | 14 | |
| CONVÊNIO BRASILGAS- ULTRAGÁS | 60 | |
| CONVÊNIO SENAR | 126 | |
| CONVENIO M.DIAS | 19 | |
| CONVÊNIO SECT | 43 | 22 |
| CONVÊNIO DESENBÁHIA | | 10 |
| CONVÊNIO FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL | 262 | |
| | 524 | 69 |

20 Outras receitas operacionais

| | 30.06.2017 | 30.06.2016 |
|---|------------|------------|
| Receita na reversão de provisão | 171 | 78 |
| Recuperações e restituições | 168 | 398 |
| Recuperações e restituições de receitas de convênio | 12 | |
| Recuperações e restituições de funcionários cedidos | 201 | 212 |
| Outros | 90 | 294 |
| | 642 | 982 |

21 Despesas com pessoal, encargos e benefícios sociais

| | 30.06.2017 | 30.06.2016 |
|---------------------------|-----------------|-----------------|
| Salários e proventos | (13.143) | (12.065) |
| 13º salário | (1.196) | (1.141) |
| Férias | (1.576) | (1.427) |
| Outros gastos com pessoal | (644) | (1.569) |
| Encargos trabalhistas | (5.569) | (4.456) |
| Benefícios | (4.513) | (4.567) |
| | (26.641) | (25.225) |

22 Despesas com serviços profissionais e contratados

Nesta rubrica são registradas as despesas de serviços de terceiros (pessoa jurídica e física) que compreendem a contratação de consultoria, instrutores e serviços técnicos especializados diversos para atender os projetos coletivos e individuais, apresentando variações normais de acordo com a demanda dos projetos. São considerados na rubrica os serviços de manutenção, segurança e limpeza e os encargos sociais sobre serviços prestados.

| | 30.06.2017 | 30.06.2016 |
|----------------------------------|-----------------|-----------------|
| Instrutoria e consultoria | (9.208) | (6.273) |
| Serviços técnicos especializados | (2.507) | (2.712) |
| Manutenção, segurança e limpeza | (1.489) | (1.542) |
| Demais serviços contratados (a) | (4.512) | (3.124) |
| Encargos sociais sobre serviços | | (1) |
| | (17.716) | (13.652) |

(a) Os demais serviços contratados referem-se a:

| | 30.06.2017 | 30.06.2016 |
|--|------------|------------|
|--|------------|------------|

| | | |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Locação de mão-de-obra | (327) | (264) |
| Estagiários | (969) | (950) |
| Serviços de apoio administrativo | (1.131) | (1.015) |
| Organização e promoção de eventos | (2.033) | (812) |
| Contrato de patrocínio - IN. 40/06 | | |
| Outros serviços contratados | <u>(52)</u> | <u>(83)</u> |
| | <u>(4.512)</u> | <u>(3.124)</u> |

23 Custos e despesas com operacionalização

Nesse grupo são registrados todos os gastos com aluguéis de equipamentos, veículos, imóveis, publicidade, espaços para feiras, serviços gráficos, materiais de consumo, passagens e transportes, diárias e hospedagem, referente aos diversos projetos da Entidade.

| | 30.06.2017 | 30.06.2016 |
|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Diárias e hospedagem | (613) | (327) |
| Passagens e transportes | (723) | (428) |
| Aluguéis e encargos | (1.873) | (1.584) |
| Divulgação e publicidade | (847) | (799) |
| Serviços gráficos | (834) | (403) |
| Serviços de comunicação | (1.111) | (1.006) |
| Material de consumo | (594) | (547) |
| Demais custos e despesas | <u>(580)</u> | <u>(581)</u> |
| | <u>(7.175)</u> | <u>(5.675)</u> |

24 Resultado financeiro líquido

| | 30.06.2017 | 30.06.2016 |
|---|---------------------|---------------------|
| Receitas financeiras | | |
| Rendimentos recursos ordinários | 1.120 | 1.050 |
| Rendimentos recursos adicionais | 1.425 | 1.993 |
| Variação cambial ativa | | |
| Subtotal | <u>2.545</u> | <u>3.043</u> |
| Despesas financeiras | | |
| Variação cambial passiva | | - |
| Outras despesas | <u>(13)</u> | <u>(14)</u> |
| Subtotal | <u>(13)</u> | <u>(14)</u> |
| Total receita financeira líquida | <u>2.532</u> | <u>3.029</u> |

25 Benefícios a empregados pós-emprego

A Entidade é patrocinadora de plano de benefícios de previdência complementar aos seus colaboradores, por meio da entidade SEBRAEPREV - Instituto SEBRAE de Seguridade Social.

O Plano de previdência complementar administrado pelo SEBRAEPREV é um plano de benefício do tipo Contribuição Definida (CD).

As obrigações do plano são as seguintes:

- Pagamento de renda mensal vitalícia com opção de reversibilidade ao cônjuge para os participantes que optarem pela alínea (c), inciso II, art. 55 do regulamento do plano; e
- Custeio do benefício de risco é de responsabilidade do Patrocinador e qualquer insuficiência constatada na conta do benefício de risco é de responsabilidade exclusiva do Patrocinador.

Para a manutenção deste plano de benefícios são efetuadas contribuições mensais, conforme segue:

- A contribuição básica do participante corresponde a um percentual no parâmetro entre 1% a 7% salário de contribuição excedente a 15 vezes o valor de referência previdenciário; e
- A contribuição básica mensal do SEBRAE/NA é obrigatória e corresponde a 100% da contribuição básica mensal do participante, efetuada pelo seu respectivo participante patrocinado e participante mandatário.
- A Entidade contrata anualmente, por ocasião do encerramento do exercício social, empresa especializada para cálculo de possíveis obrigações atuariais a serem contabilizadas em suas demonstrações financeiras. Até o momento, não foram identificadas mudanças de premissas e de outras informações que possam impactar de forma relevante os cálculos efetuados em 31 de dezembro de 2016, e que estão apresentados no conjunto completo das demonstrações financeiras do referido exercício.

26 Instrumentos financeiros - Gestão de riscos

Essa nota descreve os objetivos, políticas e processos da Entidade para a gestão desses riscos e os métodos utilizados para mensurá-los. Mais informações quantitativas em relação a esses riscos são apresentadas ao longo dessas demonstrações financeiras.

A Entidade poderá estar exposta, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado (taxa de juros).

Principais instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros utilizados pela Entidade, dos quais surgem os riscos de instrumentos financeiros, são os seguintes:

- Caixa e equivalentes de caixa (inclui: caixa, contas bancárias e aplicações em fundos de investimento).
- Contas a receber;
- Contas bancárias e aplicações vinculadas a programas especiais; e
- Contas a pagar a fornecedores e outras.

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Entidade incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de instrumentos financeiros ativos. O risco de crédito para a Entidade surge preponderantemente das disponibilidades decorrentes de depósitos em bancos e aplicações financeiras em fundos de investimentos financeiros administrados pelo Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal ou Banco do Nordeste. A Entidade julga que o risco de crédito é mitigado em razão da qualidade das instituições financeiras depositárias e pelo tipo de papel aplicado pelos fundos de investimento que são representados relevantemente por títulos públicos federais. Outros recebíveis são decorrentes de transação com o próprio Sistema SEBRAE, cujo risco de crédito é praticamente nulo.

A Entidade não contrata instrumentos financeiros derivativos para gerenciar o risco de crédito.

Exposição a risco de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

| | Nota | 30.06.2016 | 31.12.2016 |
|---|------|------------|------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 6 | 41.910 | 43.184 |
| Valores a receber | 7 | 2.229 | 2.226 |
| Numerários vinculados a convênios e programas | 8 | 13.829 | 998 |
| Créditos com o Sistema SEBRAE | 9 | 8.368 | 8.295 |
| Outros créditos | | 1.022 | 506 |

Adicionalmente, para a gestão dos investimentos financeiros, o Sistema SEBRAE por meio do SEBRAE Nacional possui contrato de prestação de serviços com a “ADITUS Consultoria Financeira” que efetua acompanhamento periódico do comportamento dos títulos e valores mobiliários constantes nas carteiras dos fundos de investimentos, bem como da rentabilidade auferida mensalmente em comparação com os principais indicadores financeiros de mercado.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade.

Em 30 de junho de 2017, o fluxo de pagamentos para os passivos financeiros da Entidade é de até 6 (seis) meses.

Não há inadimplência de pagamento de obrigações pela Entidade em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

Risco de mercado (taxa de juros)

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Entidade vir a sofrer perdas (ou ganhos) por conta de flutuações nas taxas de juros que são aplicadas aos seus passivos e ativos captados (aplicados) no mercado. Os instrumentos financeiros sujeitos ao risco de mercado estão representados,

relevantemente, pelos papéis aplicados por meio de fundos de investimento administrados pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste. Conforme comentado na Nota explicativa nº 6, as aplicações por meio dos fundos de investimento são relevantemente efetuadas em títulos públicos federais, cuja volatilidade dos indexadores vinculados é baixa.

Adicionalmente, para a gestão dos investimentos financeiros, o Sistema SEBRAE por meio do SEBRAE Nacional possui contrato de prestação de serviços com consultoria técnica externa que efetua acompanhamento periódico do comportamento dos títulos e valores mobiliários constantes nas carteiras dos fundos de investimentos, bem como da rentabilidade auferida mensalmente em comparação com os principais indicadores financeiros de mercado.

A Entidade não tem operações atreladas à variação da taxa de câmbio.

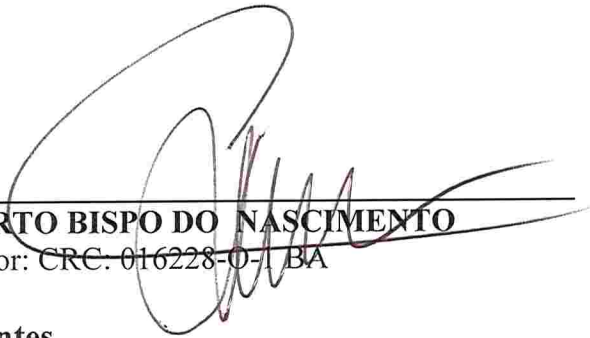
Análise de sensibilidade

Por não estar exposta significativamente aos riscos de taxa de câmbio e risco de taxa de juros nas suas operações passivas, a Entidade entende ser desnecessário a apresentação de uma análise sensibilidade.

27 Cobertura de seguros

Em 30 de junho de 2017, a cobertura de seguros contra riscos operacionais é de R\$ 10.000 para incêndio e R\$ 70 de responsabilidade civil para a Entidade.

Os bens móveis e imóveis compostos por equipamentos, máquinas, móveis e utensílios e demais instalações relacionadas aos prédios administrativos, componentes do ativo imobilizado, conforme os critérios de riscos constantes do relatório técnico estão cobertos por contrato de seguro para riscos nomeados contra incêndio, raio, explosão e danos elétricos.



ALBERTO BISPO DO NASCIMENTO
Contador: CRC: 016228-0/1 BA

Dirigentes

ADHVAN NOVAIS FURTADO
Diretor Superintendente

FRANKLIN SANTANA SANTOS
Diretor Técnico

JOSÉ CABRAL FERREIRA
Diretor Financeiro

*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA
Balanço Orçamentário
30 de junho de 2017*

| Período: Janeiro a Junho de 2017 | | | | | | | | | | | R\$ mil | |
|---|--|-----------------------------|-----------------|------------|---------------|--------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------|------------|---------------|--|
| Balanço Orçamentário - Sebrae/ba | | | | | | | | | | | | |
| Receitas | Execução Período Anterior (a) | Ano Atual | | % (c/b) | Δ % (c/a) | Despesas | Execução Período Anterior (a) | Ano Atual | | % (c/b) | Δ % (c/a) | |
| | | Previsão Original (b) | Execução (c) | | | | | Previsão Original (b) | Execução (c) | | | |
| Receitas Correntes | 56.539 | 147.452 | 61.321 | 0 | 108,5 | Despesas Correntes | 46.137 | 157.323 | 52.518 | 0 | 113,8 | |
| Contribuição Social Ordinária-CSO | 49.007 | 101.331 | 50.473 | 49,8 | 103,0 | Pessoal, Encargos e Benefícios | 25.225 | 54.591 | 26.641 | 48,8 | 105,6 | |
| Contribuição Social do Sebrae/NA-CSN | 2.657 | 9.383 | 5.868 | 62,5 | 220,9 | Serviços Profissionais e Contratados | 13.652 | 82.888 | 17.715 | 21,4 | 129,8 | |
| Contribuição do sebrae /NA Proposta | | 22.749 | | | | | | | | | | |
| Convênios (Parceiros + Sebrae/NA) | 69 | 513 | 524 | 102,1 | 759,4 | Demais Despesas Operacionais | 5.676 | 16.894 | 7.175 | 42,5 | 126,4 | |
| Operações Financeiras | 3.042 | 5.400 | 2.545 | 47,1 | 83,7 | Encargos Diversos | 1.584 | 1.398 | 987 | 70,6 | 62,3 | |
| Empresas Beneficiadas | 1.764 | 8.076 | 1.531 | 19,0 | 86,8 | Transferências | | 1.552 | | 0,0 | | |
| Outras Receitas | | | 380 | 0,0 | 0,0 | | | | | 0,0 | 0,0 | |
| Déficit Corrente | | | | | | Superávit Corrente | 10.402 | | 8.803 | | | |
| Receitas de Capital | 0 | 32.000 | 0 | 0 | | Despesas de Capital | 249 | 34.803 | 322 | 0 | 129,32 | |
| Alienação de Bens | | | 0 | 0,0 | 0,0 | Investimentos / Outros | 163 | 32.720 | 237 | 0,7 | 145,4 | |
| Oper. Crédito / Receb. Empréstimos | | 32.000 | 0 | 0,0 | | Amortização de Empréstimos | 86 | 2.083 | 85 | 4,1 | 98,8 | |
| Saldo de Exercícios Anteriores | | 21.300 | 0 | | | Fundo de Reserva | | 8.626 | | | | |
| Receitas Totais | 56.539 | 200.752 | 61.321 | 0 | 108,46 | Despesas Totais | 46.386 | 200.752 | 52.840 | 0 | 113,91 | |
| Déficit Total | | | | | | Superávit Total | 10.153 | | 8.481 | | | |
| Total Geral | 56.539 | 200.752 | 61.321 | 0 | 108,46 | Total Geral | 56.539 | 200.752 | 61.321 | 0 | 108,46 | |

ALBERTO BISPO DO NASCIMENTO

Contador: CRC: 016228-0-1 BA

Dirigentes

ADHVAN NOVAIS FURTADO

Diretor Superintendente

FRANKLIN SANTANA SANTOS

Diretor Técnico

JOSÉ CABRAL FERREIRA

Diretor Financeiro